



ATA Nº 3/2025 - SGG/COCEP - CEE-18460

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2025 - SGG/COCEB - CEE-18457

Ata da reunião ordinária de número 03 e extraordinária de número 04 de 2025 da Câmara de Educação Profissional, realizada pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás, através de vídeo conferência pelo aplicativo Zoom, aos 6 (seis) dias do mês de fevereiro de 2025, com início às 8 (oito) horas e 10 (dez) minutos, na sala das sessões, presidida pelo Presidente Conselheiro Marcos Elias Moreira. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros aqui enumerados por ordem alfabética: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan França Gonçalves, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carnielo, Ludmylla da Silva Moraes, Luelli Nogueira Duarte Silva, Márcio Carvalho Santos, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marselha Cristina de Oliveira, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Railton Nascimento Souza, Rosália Santana Silva, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Sueid Mendonça Carvalho, Thais Felone Bernardes e Valter Gomes Campos e Willian Xavier Machado. Participaram da reunião os assessores: Antonina Di Salvatore, Maria Luzia Siqueira Boaventura, Maurício Antônio Guimarães, Noelia Rezende Queiroz, Raquel Toni Machado de Mendonça e Renata Araújo Chaves. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação de Ata N 01 de 23.01.2025; 2. Distribuição de Processos; 3. Apresentação de Processos; 4. Consulta de processos emergenciais. O Senhor Presidente declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma, ser iniciada a sessão. Proferiu as boas-vindas e perguntou se todos os Conselheiros haviam lido a Ata N. 01 de 23.01.2025 e se podiam aprova-la. A Ata N. 01 de 23.01.2025 foi aprovada por unanimidade e passou-se ao relato dos processos. 01) N. 202418037009961, de interesse do Colégio Poli 10, situado no município de Goiânia, no que se referia ao credenciamento e a autorização de funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Manicure. Relator: Conselheiro Jaime Ricardo Ferreira. Convidados: Diretora Sejana Martins Guimarães e Coordenadora Suzie Vicente Martins. O Conselheiro Relator começou questionando se a unidade tinha ato autorizativo dizendo que achou um pouco confusas as informações. A proposta pedagógica estava diferente do plano de curso e não era possível se saber a identidade da escola. Disse que a comissão de especialistas tinha dado nota muito boa, mas ele discordava em alguns pontos. Havia uma certa confusão no estágio, matriz curricular, não ficando claro quando era presencial ou a distância. O Conselheiro retirou o processo de pauta e orientou a gestora sobre como montar o projeto político pedagógico e a plataforma. 02) N. 202414304002453, de interesse da Escola do Futuro do estado de Goiás Raul

Brandão de Castro, situada no município de Mineiros, no que se refere a autorização, excepcional, de matrículas do Curso Técnico em Agronegócio. Relator: Conselheiro José Teodoro Coelho. As matrículas foram autorizadas. O processo foi aprovado por unanimidade. 03) N. 202414304002457, de interesse da Escola do Futuro do Estado de Goiás Raul Brandão de Castro, situada no município de Mineiros, no que se refere a autorização, excepcional, de matrículas do Curso Técnico em Empresas Digitais/EaD. Relator: Conselheiro José Teodoro Coelho. O Relator contextualizou o processo e votou por autorizar as matrículas. O processo foi aprovado por unanimidade. 04) N. 202414304002454, de interesse da Escola do Futuro do Estado de Goiás Raul Brandão de Castro, situada no município de Mineiros, no que se refere a autorização, excepcional, de matrículas do Curso Técnico em Empresas Digitais. Relator: Conselheiro José Teodoro Coelho. O Relator contextualizou o processo. As matrículas foram autorizadas. O processo foi aprovado por unanimidade. 05) N. 202414304002456, de interesse da Escola do Futuro do Estado de Goiás Raul Brandão de Castro, situada no município de Mineiros, no que se referia a autorização, excepcional, de matrículas do Curso Técnico em Marketing e Mídias Sociais. Relator: Conselheira Osvany da Costa Gundim Cardoso. A Conselheira apresentou o processo e votou por autorizar as matrículas. O processo foi aprovado por unanimidade. 06) N. 202414304002458, de interesse da Escola do Futuro do Estado de Goiás Raul Brandão de Castro, situada no município de Mineiros, no que se referia a autorização, excepcional, de matrículas do Curso Técnico em Marketing e Mídias Sociais. Relator: Conselheira Osvany da Costa Gundim Cardoso. As matrículas foram autorizadas. O processo foi aprovado por unanimidade. 07) N. 202318037009339, de interesse do Centro de Educação Profissional do SINDIMOVEIS, situado no município de Goiânia, no que se referia ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do Curso Técnico e Transações Imobiliárias/EaD e a validação dos atos pedagógicos praticados. Relator: Conselheiro José Leopoldo da Veiga Jardim Filho. O Conselheiro Relator leu o parecer da comissão de especialistas e votou por autorizar o do Centro de Educação Profissional do SINDIMOVEIS. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2030, com 200 vagas anuais. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião foi devidamente gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Antonina Di Salvatore, Secretária desta Câmara, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

Marcos Elias Moreira - Presidente

Marselha Cristina de Oliveira - Vice - Presidente

Brandina Fátima Mendonça Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Eduardo Vieira Mesquita

Edson Arantes Junior

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Luciana Barbosa Cândido Carnielo
Ludmylla da Silva Morais
Luelli Mendonça Carvalho
Márcio Carvalho Santos
Maria do Rosário Cassimiro
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Railton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Sueid Mendonça Carvalho
Thais Falone Bernardes
Valter Gomes Campos
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 16/06/2025, às 13:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 16/06/2025, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 16/06/2025, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 16/06/2025, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 18/06/2025, às 07:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Conselheiro (a)**, em 20/06/2025, às 18:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUELI NOGUEIRA DUARTE E SILVA, Conselheiro (a)**, em 21/06/2025, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLLA DA SILVA MORAIS, Conselheiro (a)**, em 23/06/2025, às 09:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 24/06/2025, às 08:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 27/06/2025, às 07:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Conselheiro (a)**, em 04/07/2025, às 08:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 10/07/2025, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70275021** e o código CRC **DC7A90EA**.



Referência: Processo nº 202518037000049



SEI 70275021